



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

01 de Fevereiro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1158 - Pág. 01 à 03

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2017. A CHEFE INTERINA DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Chefe do Poder Executivo a Cidade de Brasília para participar ou tendo como objetivo de participar de uma Audiência com o ministro da Saúde, de relevante interesse desta municipalidade. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, NAUMI GOMES DE AMORIM, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 31 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2017, para participar ou tendo como objetivo tratar da reforma e ampliação do Hospital municipal Abelardo Gadelha e ao informatização dos equipamentos, de relevante interesse desta municipalidade. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CHEFE INTERINA DO GABINETE DO PREFEITO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2017. GELMA MARIA LEITÃO BARROS - Chefe Interina do Gabinete do Prefeito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2017. CESSA GRATIFICAÇÕES DE LOCALIDADE ESPECIAL DOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei nº 2.284 de 10 de Janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CESSAR as Gratificações de Localidade Especial dos servidores constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de janeiro de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2017. MÊS/ANO: JANEIRO/2017.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	COD. UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	COD. UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO	179-UBS TOCO-MANOEL GOMES DA SILVA	163-UBS ARIANOPOLIS-EDUARDO NOGUEIR
2	55367	REBECCA VIEIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	175-UBS SÍTIOS NOVOS-JOAO MARCOLINO	136-UBS DONA COTINHA-CENTRO-MARIA F

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de janeiro de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2017. DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea "a" e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, "é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á "ex officio" ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; CONSIDERANDO ainda a documentação contante no processo nº 517, de 13 de janeiro de 2017; RESOLVE: Art. 1º. REMOVER ex officio, no interesse da Administração, a servidora ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS, AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO, matrícula nº 35371, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de janeiro de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 012, DE 17 DE JANEIRO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo nº 97 de 04 de janeiro de 2017; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) ANA



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Gelma Maria Leitão Barros (Interina)

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Maria Lucia Correa de Arruda

— **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Gelma Maria Leitão Barros (Interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim (Interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CRISTINA MARTINS LESSA GUERRA, a partir de 04 de janeiro de 2017, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n.º 35513, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de janeiro de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 013, DE 17 DE JANEIRO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 15.508 de 30 de novembro de 2016; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA

SAMPAIO, matrícula n.º 00332, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, carga horária de 200 horas, lotado (a) no (a) HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA; no período de 28/11/2016 à 27/12/2016. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de janeiro de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 014, DE 17 DE JANEIRO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora INGRID DE QUEIROZ FERNANDES, FARMACÊUTICA, matrícula n.º 35377, CONCURSADA, CRF-CE 3764, para responder como Farmacêutica Assistente Técnica do Centro de Atenção Psicossocial II – CAPS II, a partir da presente data. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 09 de janeiro de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de janeiro de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIAS**

Portaria Nº 001, de 23 de Janeiro de 2017. A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.404 de 26 de março de 2013, revogadora da Lei 2.320 de 07 de maio de 2012, que permite a cessão de agentes de trânsito no fito de realizar a fiscalização do sistema de transporte coletivo e complementar do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 375 de 15 de maio de 2012 que subordina os agentes de trânsito incumbidos do exercício do poder de polícia, alusivo às normas sobre transportes, à Secretaria de Transporte; CONSIDERANDO o Convênio nº 001/2013 que permite a Autarquia Municipal de Trânsito ceder até 10 (dez) Agentes de Trânsito para atuarem na fiscalização do transporte público do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º CEDER os Agentes de Trânsito, relacionados em anexo único, à Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Art. 2º. O responderá frequência específica na Secretaria de Patrimônio, serviços Públicos e Transporte e encaminhará ao seu órgão sede, Autarquia Municipal de Trânsito. Art. 3º Os agentes de Trânsito cedidos trabalharão exclusivamente na fiscalização do sistema de transporte coletivo e complementar do Município de Caucaia, de acordo com o art. 1º da Lei 2.404 de 26 de março de 2013 e do objeto do convênio 001/2013 de 19 de agosto de 2013. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito Interina - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIANº 001, 23 DE JANEIRO DE 2017.

N	MATRICULA	SERVIDOR
01	15299	TITO TAVARES HOLANDA CAVALCANTI JÚNIOR
02	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENÇO
03	55343	THIAGO COELHO COSTA
04	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER

LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Presidente Interina da Autarquia Municipal de Trânsito - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Portaria Nº 002, 23 de Janeiro de 2017. A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo de natureza especial junto à Secretaria de Turismo Cultura Esporte e Juventude. RESOLVE: Art. 1º CEDER o Agente de Trânsito Tarcísio Correia Lima Pereira, matrícula 39.880, à Secretaria de Turismo Cultura e Esporte e Juventude, para ocupar cargo de Natureza Especial na forma do Art. 24, parágrafo 10 da Lei Complementar nº 001/2009. Art. 2º. O servidor responderá frequência específica na Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte e Juventude e encaminhará ao seu órgão sede, Autarquia Municipal de Trânsito. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. Autarquia Municipal de Trânsito, 23 de janeiro de 2017. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito Interina - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Portaria Nº 003, 23 de Janeiro de 2017. A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de

acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo de natureza especial junto à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RESOLVE: Art. 1º CEDER o servidor Francisco Dominguez y Gouveia, matrícula 55954, Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, para ocupar cargo de Natureza Especial na forma do Art. 24, parágrafo 10 da Lei Complementar nº 001/2009. Art. 2º. O servidor responderá frequência específica na Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte e Juventude e encaminhará ao seu órgão sede, Autarquia Municipal de Trânsito. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. Autarquia Municipal de Trânsito, 23 de janeiro de 2017. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito Interina - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO**

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.31.001. ORIGEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às 09h00min do dia 13/02/2017, REALIZARÁ licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.31.001 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM EVENTOS EDUCACIONAIS REALIZADAS NAS FORMAÇÕES, CAPACITAÇÕES E ENCONTROS PEDAGÓGICOS DOS PROJETOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VISANDO O APRIMORAMENTO DO TRABALHO PEDAGÓGICO DA REDE BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – CAUCAIA/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. Ana Paula Lima Marques – Pregoeira. CAUCAIA/CE, 31 de janeiro de 2017. Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.

ERRATAS

Errata referente à Portaria nº 025/2017 publicada na Página nº 2 do Diário Oficial do Município de Caucaia nº 1146, de 04 de janeiro de 2017, que nomeia Roberta Freire de Abreu. ONDE SE LÊ: Art. 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. LEIA-SE: Art. 3º Esta portaria tem seu efeito financeiro retroagindo com data de 02 de janeiro de 2017, as demais informações permanecem sem qualquer alteração. Caucaia, 01 de fevereiro de 2017. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Errata referente à Portaria nº 026/2017 publicada na Página nº 3 do Diário Oficial do Município de Caucaia nº 1146, de 04 de janeiro de 2017, que nomeia Deyziane de Oliveira Amorim. ONDE SE LÊ: Art. 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. LEIA-SE: Art. 3º Esta portaria tem seu efeito financeiro retroagindo com data de 02 de janeiro de 2017, as demais informações permanecem sem qualquer alteração. Caucaia, 01 de fevereiro de 2017. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Errata referente à Portaria nº 060/2017 publicada na Página nº 2 do Diário Oficial do Município de Caucaia nº 1150, de 19 de janeiro de 2017, de nomeação coletiva. ONDE SE LÊ: Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. LEIA-SE: Art. 2º Esta portaria tem seu efeito financeiro retroagindo com data de 02 de janeiro de 2017, as demais informações permanecem sem qualquer alteração. Caucaia, 01 de fevereiro de 2017. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.